



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 16/08/2018, página(s) 16-17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 270/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Altera o quadro de substitutos
de cargo em comissão e
funções comissionadas da
ASPLAN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.090/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares de cargo em comissão e de funções comissionadas da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.1 – Assessor I	1º Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (Ef.: 05/06/2018) 3º Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda (Ef.: 05/06/2018)
FC.3 – Assistente III (Vaga: 52)	1º Walquíria Gomes Cortez Codeiro (Ef.: 05/06/2018 a 1º.08.2018) 2º Alexandre Montenegro Cavalcanti (Ef.: 05/06/2018) 3º Lanna Patrícia da Silva (Ef.: 05/06/2018 a 1º.08.2018)
FC.3 – Assistente III (Vaga: 51)	1º Lanna Patrícia da Silva (Ef.: 05/06/2018 a 1º.08.2018) 2º Laercir Vale de Oliveira Medeiros (Ef.: 05/06/2018) 3º Alexandre Montenegro Cavalcanti (Ef.: 05/06/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Alexandre Montenegro Cavalcanti (Ef.: 05/06/2018) 2º Lanna Patrícia da Silva (Ef.: 05/06/2018 a 1º.08.2018) 3º Walquíria Gomes Cortez Codeiro (Ef.: 05/06/2018 a 1º.08.2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 15 de agosto de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral